

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2874600220201015110211

Processo 0800412-43.2020.8.23.0045 - (135 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 24					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	24 15/10/2020 11:02:11	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		24.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2726293PETICAODEQUESITOS01.pdf Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	23 08/10/2020 15:49:22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito ILDERSON PEREIRA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	22 08/10/2020 08:39:58	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	21 08/10/2020 08:39:32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	20 08/10/2020 08:39:32	Para advogados/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (07/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	19 08/10/2020 08:37:45	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: ILDERSON PEREIRA SILVA habilitado até 06/01/2021 (90 dias)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
<input type="checkbox"/>	18 07/10/2020 19:08:51	CONCEDIDO O PEDIDO		Cleber Gonçalves Filho Magistrado	
	17 17/08/2020 18:38:25	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Cleber Gonçalves Filho		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	16 04/08/2020 00:06:43	DECORRIDO PRAZO DE FARCISCO NETO COSTA (P/ advgs. de FARCISCO NETO COSTA *Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		SISTEMA CNJ	
	15 14/07/2020 00:06:48	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA) em 13/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		SISTEMA CNJ	
	14 02/07/2020 23:00:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (02/07/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
<input type="checkbox"/>	13 02/07/2020 22:59:39	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(29/06/2020 23:08:21). Identificador do Cumprimento: 0001		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
<input type="checkbox"/>	12 29/06/2020 23:08:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	11 26/06/2020 00:06:47	DECORRIDO PRAZO DE FARCISCO NETO COSTA (P/ advgs. de FARCISCO NETO COSTA *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (04/06/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ	
	10 19/06/2020 00:03:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA) em 18/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (04/06/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ	
	9 09/06/2020 08:45:50	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 09/06/2020 referente ao evento de expedição seq. 8.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/>	8 08/06/2020 19:17:19	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
	7 08/06/2020 19:05:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FARCISCO NETO COSTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (04/06/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI Técnica Judiciária	
<input type="checkbox"/>	6 04/06/2020 08:44:48	CONCEDIDO O PEDIDO		CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO Magistrado	
	5 02/06/2020 10:32:52	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ	
	4 02/06/2020 10:32:51	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
	3 02/06/2020 10:32:51	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ	
	2 02/06/2020 10:32:51	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA Vara Cível Única de Pacaraima		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	1 02/06/2020 10:32:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		MARLON TAVARES DANTAS Advogado	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PACARAIMA/RR

Processo: 08004124320208230045

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FARCISCO NETO COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PACARAIMA, 13 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**